



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO Nº 1560/2026

RETIFICAÇÃO 001 – Termo de Referência

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro, RETIFICA para esclarecimento da descrição das especificações do item nº 23 do lote 06, do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026, publicado na edição do dia 31/03/2026, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, objeto: para aquisição de Gêneros Alimentícios visando o uso para o preparo da Merenda Escolar Cardápio 2026/2027 na Central Municipal de Alimentação “Eng. Kátia Tornelli”, bem como para abastecimento e alimentação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes por um período de 12 (doze) meses, Segue o descritivo do item nº 23 Lote nº 06:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor	Total
23	Kg	Mix de Temperos em pasta , composto por no mínimo por: cebola, alho, óleo de girassol, sal, cenoura, páprica doce, salsinha, aipo, ácido cítrico e ácido ascórbico, e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser isento de glutamato monossódico e pimenta. Os ingredientes devem ser triturados e homogeneizados, até a obtenção de uma pasta. Pronto para uso. Ideal para carnes bovinas, suínas, aves ou outros. Versátil no preparo de ensopados, cozidos, grelhados, assados, refogados, molhos e marinadas, substituindo os temperos in natura em igual proporção. Embalagem primária deverá ser em Stand-Up Pouch, com bico dosador facilitando o uso e	6400	R\$ 67,67	R\$ 433.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

		armazenamento após produto aberto. Contendo aproximadamente 150g, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 2 meses. Valor nutricional na porção de 15g: proteína mínimo de 0,2g e gorduras totais máximo de 2,5g e sódio máximo de 480g			
--	--	--	--	--	--

Os demais tópicos do instrumento permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 31 de Março de 2026.

AGEU GONZALES MOREIRA
Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos